

REGULAMENTO

CAMPANHA “INOVERS 2019”

1. A CAMPANHA

1.1. A presente campanha de incentivo, realizada pelas empresas LIDIANE BRGA DA SILVA E SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.380.548/0001-19, com sede à Rua Adalberto D’Ângelo, 210, bairro: Minas Gerais, Varginha, Estado de Minas Gerais, doravante apenas nominada como **CENTRAL REDE INOVA DROGARIAS**

1.2. A campanha é destinada aos licenciados Rede Inova Drogarias com contrato “Instrumento Particular de Cessão de Uso de Marca e Outras Avenças” devidamente assinado e ativo, localizados em todo o território nacional (Brasil), que irão participar do evento: CONEXÃOIN.

1.3. Este regulamento refere à Campanha de incentivo “Inovers 2019”, que acontecerá durante o período de 184 (cento e oitenta e quatro dias), compreendidos entre 01/03/2019 a 31/08/2019.

1.4. A premiação consistirá no seguinte:

a) O licenciado Rede Inova Drogarias com contrato “Instrumento Particular de Cessão de Uso de Marca e Outras Avenças” devidamente assinado, ativo e participante da feira ConexãoIn 2019, poderá concorrer aos prêmios;

b) Para ser premiada a farmácia licenciada Rede Inova Drogarias deverá usar as ferramentas:

- SIC – maior percentual da razão SIC/ Venda da farmácia (PPP – IQVIA);
- Cartão de Crédito Brasil Card – maior percentual da razão somatória de movimentação em reais (R\$)/ Venda da farmácia (PPP – IQVIA);
- Cartão fidelidade – maior percentual da razão Cartão fidelidade/Venda da farmácia (PPP – IQVIA);
- PAI – preenchimento e análise de todos os relatórios;
- Jornal de ofertas – maior somatória de utilização em unidades;
- Webinar – participação e presença ativa em todos os webinars ministrados durante o período;
- Fortecaps – maior somatória de compras do poli vitamínico em unidades.

1.5. O objetivo desta campanha é premiar os licenciados que mais utilizam as ferramentas que a Rede Inova disponibiliza.

1.6. Todas as informações a respeito da Campanha de incentivo objeto do presente regulamento, são estritamente confidenciais, não podendo ser reveladas a terceiros que não sejam participantes de referida Campanha e respectivas promoções.

2. COMO PARTICIPAR

2.1. Para participar o licenciado Rede Inova Drogarias com contrato “Instrumento Particular de Cessão de Uso de Marca e Outras Avenças” devidamente assinado, ativo, deverá participar do evento ConexãoIN e utilizar as ferramentas citadas acima.

3. PREMIAÇÃO

3.1. A premiação desta campanha é somente para o licenciado Rede Inova Drogarias e absolutamente intransferíveis.

3.2. O prêmio oferecido é 1 notebook para cada ganhador referente à cada ferramenta utilizada.

3.3. O prêmio será o acima mencionado, sem a possibilidade de alterações na forma de pagamento. As marcas e especificações serão as disponíveis no mercado para compra pela REDE INOVA DROGARIAS. Não será possível a troca do mesmo pelo seu valor financeiro.

3.4. A utilização das ferramentas durante os meses de março, abril, maio, junho, julho e agosto/2019 serão aferidas e a loja com maior movimentação e utilização ganhará o prêmio.

3.5. A premiação será aferida da seguinte forma:

- SIC = somatória das compras pelo SIC de março/2019 + abril/2019 + maio/2019 + junho/2019 + julho/2019 + agosto/2019 dividido pela venda da farmácia ((PPP – IQVIA) no mesmo período. Quanto maior o percentual maior são as chances. OBS. PPP menor que R\$30 mil será desclassificado neste item);
- Cartão de Crédito Brasil Card – somatório da movimentação em reais de março/2019 + abril/2019 + maio/2019 + junho/2019 + julho/2019 + agosto/2019 dividido pela venda da farmácia (PPP – IQVIA) no mesmo período. Quanto maior o percentual maior são as chances; OBS. PPP menor que R\$30 mil será desclassificado neste item);
- Cartão fidelidade - somatório da movimentação em reais de março/2019 + abril/2019 + maio/2019 + junho/2019 + julho/2019 + agosto/2019 dividido pela venda da farmácia (PPP – IQVIA) no mesmo período. Quanto maior o percentual maior são as chances; OBS. PPP menor que R\$30 mil será desclassificado neste item);
- PAI – preenchimento e análise dos relatórios dos meses de março, abril, maio, junho, julho, agosto/2019;
- Jornal de ofertas – somatório das unidades utilizadas nos meses de março, abril, maio, junho, julho, agosto/2019. Quanto maior a utilização em unidades maior são as chances;
- Webinar – participação ativa em todos os webinars dos meses de março, abril, maio, junho, julho, agosto/2019. Quanto maior a participação maior são as chances;
- Fortecaps – somatório da compra de Fortecaps em unidades nos meses de março, abril, maio, junho, julho, agosto/2019. Quanto maior a compra em unidades maior são as chances;

3.6. Em caso de empate serão considerados a utilização do cartão fidelidade.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1. Todos os resultados dessa campanha, para todo e qualquer tipo de premiação, seja para qual cargo for, serão apurados com base nas informações levantadas pela Central Rede Inova Drogarias, e fornecidas pelos parceiros, indicações feitas fora dos prazos aqui estipulados não serão considerados na apuração.

4.1.1. A premiação final dos resultados dessa campanha será divulgada no evento ConexãoIn, no dia 03/10/2019.

4.2. Serão desclassificados, os licenciados que agirem em desacordo com as regras estabelecidas neste regulamento, inclusive através de atos fraudulentos, sendo de plena responsabilidade deste, todo e qualquer dano causado pela eventual prática de atos ilícitos.

4.3 Apenas serão elegíveis a presente os licenciados Rede Inova Drogarias com contrato “Instrumento Particular de Cessão de Uso de Marca e Outras Avenças” devidamente assinado, ativo e participantes do evento ConexãoIN.

4.4. Não será atribuída a premiação no caso de descredenciamento do licenciado no período de vigência da campanha, mesmo que este já esteja cadastrado na Campanha.

4.5. Não será atribuída a premiação no caso de o licenciado estar com mensalidades, material ou qualquer boleto inadimplente.

4.6. Para efeito de validação dos premiados, será conferido o histórico financeiro da farmácia se houver mensalidade em atraso causará o cancelamento da premiação para esse licenciado. Nesse caso a premiação será direcionada para próxima loja em colocação e em dia com as mensalidades.

4.7. Excetuadas as condições previstas no item acima, com a entrega dos prêmios, o licenciado dá à Rede Inova Drogarias, automaticamente, mais plena, geral, irrevogável e irrevogável quitação, não tendo mais o que reclamar a qualquer título ou a qualquer momento.

4.8. Os licenciados poderão enviar suas dúvidas e sugestões através do e-mail lidiane@redeinovadrogarias.com.br ou pelo WhatsApp (35) 9 9986-1861.

4.9. Os casos omissos, dúvidas ou divergências serão julgados por uma comissão formada pelos representantes legais da Central Rede Inova Drogarias, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

4.10. Os participantes da presente campanha autorizam, desde já, o uso de sua imagem, som de voz e nome na internet, em filmes, vídeos, fotos e cartazes, anúncios em jornais, revistas e televisão, toda mídia impressa ou eletrônica, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data deste regulamento, para eventuais comunicações e divulgações desta Campanha de Incentivo, sem quaisquer ônus para a Rede Inova Drogarias.

4.11. A participação nesta campanha implica no conhecimento e aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste Regulamento.

Varginha, 20 de fevereiro de 2019.